



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1. PREÂMBULO

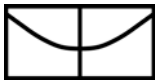
- 1.1** O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em sua 352ª reunião, realizada em 10 de abril de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.igd.unb.br ou no quadro de avisos da secretaria do programa: Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC - Ala Central, Bloco A. Brasília, DF - CEP 70910-900
E-mail: ppggi@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:
- 2.1.1** - Doutorado: 10 (dez);
- 2.1.2** - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze).
- 2.2** As áreas de concentração dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia com vagas disponíveis neste edital são:
- Prospecção e Geologia Econômica
 - Geologia Regional
 - Mineralogia e Petrologia
 - Geoquímica
 - Bioestratigrafia e Paleoecologia

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

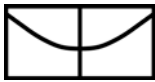
- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Geologia para o Segundo Período Letivo de 2019 deverão ser efetivadas somente via internet, a partir das 8h do dia 22/05/2019 até 17h do dia 03/06/2019 (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico: (<https://inscpos.unb.br/index.php>). O Programa de Pós-graduação em Geologia do Instituto de Geociências não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.
- 3.2** O candidato, ao submeter a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.
- 3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, e no processo seletivo ao programa de Doutorado, candidatos em fase de conclusão de programa de Mestrado desde que possam concluir o respectivo Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido.
- 3.5** A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende:
- 3.5.1** Ficha de inscrição (Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo V deste edital e na página eletrônica www.igd.unb.br).
- 3.5.2** Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido nos itens 4.3.1 e 5.2.
- 3.5.3** Diploma de Graduação em Geologia ou área afim, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019 para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de Graduação e de Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado até o primeiro dia do semestre letivo 2/2019, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.4** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao programa de Mestrado e Histórico Escolar do programa de Mestrado, para os candidatos ao programa de Doutorado. Para o mestrado, incluir o relatório de defesa do trabalho final de graduação.



- 3.5.5** Currículo Lattes (Disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>) para brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e *curriculum vitae* para estrangeiro.
- 3.5.6** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do *Curriculum Vitae* (anexo III para os candidatos ao mestrado e anexo IV para os candidatos ao doutorado). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e de todos os itens constantes na tabela de pontuação que deve ser preenchida pelo candidato. Os comprovantes deverão ser carregados no sistema de inscrição, numerados e ordenados de acordo com a tabela. A comissão de seleção não fará alterações na tabela; fará apenas a verificação e validação da pontuação, e excluirá o que estiver errado.
- 3.5.7** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, ou Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber e Passaporte quando couber. Apresentar, caso tenha, o Certificado do TOEFL (nota igual ou maior do que 50) ou Certificado IELTS (nota igual ou maior do que 5).
- 3.5.8** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3 e 7 do presente Edital.
- 3.6.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, serão apresentados os seguintes documentos: cópias e originais do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, ou Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."
- 3.7** Não será permitido a inscrição concomitante em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Mestrado, em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado, em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do mestrado no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** O processo de seleção será realizado em três (03) fases, conforme datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 Primeira fase** – emissão de parecer pelo orientador pretendido com fulcro na análise do pré-projeto avaliando a aderência do tema às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Geologia, viabilidade financeira, exequibilidade e adequação à infraestrutura laboratorial, bem como sua disponibilidade em orientar a temática do pré-projeto apresentado. Com base na análise desta documentação, a Comissão de Seleção realiza a homologação das inscrições.
- 4.3 Segunda fase** – os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas seguem para a fase que consiste na avaliação do pré-projeto, do histórico escolar e do currículo
- 4.3.1 Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma e Viabilidade Técnico-Financeira. O pré-projeto deve ter no máximo 05 páginas (exceto a capa) em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do pré-projeto deverá constar o **nome do candidato e do orientador pretendido, o título do projeto e a área de concentração**. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.3.2 Avaliação de histórico escolar e currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.4. Terceira fase** - os candidatos aprovados na segunda fase passam para a entrevista, bem como, da avaliação da proficiência em língua inglesa.



4.4.1 Entrevista: participarão da entrevista os aprovados na segunda fase. O tempo previsto é de até trinta minutos. Deste tempo será reservado até dez minutos para a realização do teste de proficiência com leitura de título e resumo de artigo científico em língua inglesa, seguido de arguição pela Comissão de Seleção. O tempo restante será utilizado para arguição tecno-científica relacionado ao projeto e a área de concentração pretendida pelo candidato. Os critérios de avaliação para a entrevista estão explicitados no item 5.4 deste Edital.

4.4.2 Candidatos de fora de Brasília e seu entorno poderão fazer a entrevista à distância, via webconferência em horário agendado. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica, problemas com a rede do Instituto de Geociências da UnB, a entrevista pode ser reagendada observando os prazos do Edital.

4.4.3 As entrevistas serão gravadas em meio eletrônico de imagem e som. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geologia da Universidade de Brasília (UnB), estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios. A gravação eletrônica ficará disponível por um período de trinta dias.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do pré-projeto: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: 1. relevância do tema, fundamentação teórica (Introdução e Justificativa), 2. adequação ao programa (Objetivos e Métodos), cronograma e, 3. viabilidade técnica e financeira do projeto.

5.2.1 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-graduação em Geologia da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da dissertação ou tese, onde fique comprovado que o trabalho esteja em fase final de conclusão. Somente serão aceitos reingressos de alunos de mestrado que apresentem comprovação da submissão de um artigo científico relacionado ao tema da dissertação. Para reingresso de alunos do doutorado, são exigidos um artigo científico aceito e outro artigo submetido no tema relacionado à pesquisa desenvolvida.

5.3 Avaliação do histórico escolar e do currículo: A prova de avaliação do histórico escolar e Currículo é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Históricos escolares de outras instituições terão suas notas transformadas em menções de acordo com o sistema adotado na Universidade de Brasília. As reprovações não serão consideradas para composição do IRA. Na avaliação do currículo comprovado serão considerados aspectos relacionados à área de Geologia e áreas afins, que incluirão a participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, a produção científica, a participação em cursos extracurriculares e a experiência profissional. Serão consideradas como afins as áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências da Vida e a área de Engenharia de Minas. Nos anexos II, III e IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos respectivamente para mestrado e doutorado.

5.4 Entrevista: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A entrevista será efetuada pela Comissão de Seleção após o resultado da primeira fase, de acordo com o cronograma apresentado no item 07 do edital. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema de pesquisa apresentado no escopo do pré-projeto, cronograma e viabilidade técnica e financeira do pré-projeto, dados apresentados no corpo do *curriculum vitae* relacionados à pesquisa e produção científica. Para proficiência em língua inglesa, duas categorias serão consideradas APROVADO ou REPROVADO. Candidatos que eventualmente apresentarem certificado TOEFL com pontuação igual ou acima de 50, ou certificado IELTS igual ou acima de 5, estão dispensados de realizar o teste de proficiência previsto durante a entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

Primeira fase: para candidatos ao mestrado

- Avaliação do pré-projeto - eliminatória: peso **2 (dois)**



- Avaliação de histórico escolar e currículo: peso **5** (cinco) - onde o histórico escolar tem peso 7 e o currículo peso 3.

Primeira fase: para candidatos ao doutorado

- Avaliação do Pré-Projeto - eliminatória: peso **2 (dois)**
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: peso **5 (cinco)** - onde o histórico escolar tem peso 3 e o currículo peso 7.

Segunda fase: entrevista - eliminatória - peso 3 (três) – nota mínima 70.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos mesmos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de histórico escolar e currículo, (2) nota final da avaliação de pré-projeto, (3) candidato com formação de graduação específica em Geologia.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os programas de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Geologia, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORARIO
22/05/2019 a 3/06/2019	Período de inscrições	Das 8h até 17h
04/06/2019	Primeira Fase: análise da documentação e do parecer do orientador: divulgação da homologação das inscrições.	Até 17h
5 e 6/06/2019	Prazo para recursos	Das 8h até 17h
7/06/2019	Divulgação final da homologação das inscrições	Até 17h
10 a 14/06/2019	Realização da Segunda Fase	
14/06/2019 (data provável)	Divulgação do resultado provisório da Segunda Fase	Até 17h
17 e 18/06/2019	Prazo para recursos	Das 8h até 17h
19/06/2019	Divulgação do resultado final da Segunda Fase e do calendário de entrevistas (Terceira Fase)	Até 17h
24 a 26/06/2019	Entrevistas - Realização da Terceira Fase	09h às 12h provável 14h às 18h provável
27/06/2019 (Data provável)	Divulgação do resultado provisório da seleção (data provável)	Até 17h
28/06 e 1º/07/2019	Prazo para recursos	Das 8h até 17h
2/07/2019 (Data provável)	Divulgação do resultado final da seleção (data provável)	Até 17h
3/07/2019 a 10/07/2019	Confirmação de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados, via e-mail: ppggig@unb.br (Anexo VI).	Até 17h

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação (endereço como consta no Item 1.3) ou no endereço eletrônico do Programa www.igd.unb.br.



8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 1 (uma) via de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-graduação", disponível na página eletrônica para: http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados por e-mail: pjpgig@unb.br

8.3 Do resultado final serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação e pelo Decanato de Pós-graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

9.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do programa de Mestrado para o de Doutorado ou do programa de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e serão fixados no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação (conforme Item 1.3) ou no endereço eletrônico do PPGeo, a saber: www.igd.unb.br.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-graduação em Geologia ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se os critérios de concessão definidos pelo Colegiado de Programa de Pós-graduação em Geologia e em conformidade com a classificação dos selecionados no edital.

Brasília, DF, 10 de abril de 2019.

Prof. Dermeval Aparecido do Carmo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geologia
Instituto de Geociências - Universidade de Brasília

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019:

1. Adalene Moreira Silva
2. Adriana Maria Coimbra Horbe
3. Catarina Labouré Bemfica Toledo
4. César Fonseca Ferreira Filho
5. Claudinei Gouveia de Oliveira
6. Dermeval Aparecido do Carmo
7. Detlef Walde
8. Elton Luiz Dantas
9. Edi Mendes Guimarães
10. George Sand Leão A. de França
11. Geraldo Resende Boaventura
12. Jérémie Garnier
13. Jose Affonso Brod
14. José Eloi Guimarães Campos
15. Lucieth Cruz Vieira
16. Luis Gustavo Ferreira Viegas
17. Marcelo Peres Rocha
18. Marcia Abrahão Moura
19. Maria Emília S. Della Giustina
20. Martino Giorgioni
21. Natalia Hauser
22. Nilson Francisquini Botelho
23. Paola Ferreira Barbosa
24. Reinhardt Adolfo Fuck
25. Roberta Mary Vidotti
26. Roberto Ventura Santos
27. Rodrigo Miloni Santucci
28. Tiago Luis Reis Jalowitzki
29. Wolf Uwe Reimold
30. Valmir da Silva Souza

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO E ESCALA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

ÍNDICE DE REND. ACADÊMICO	PONTOS
1	0
2	25
3	50
4	75
5	100

ANEXO III**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA MESTRADO 5 anos**

Item	Atividade	Pontos	Quant.	Total
1	Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia e Geofísica	2		
2	Monitoria em disciplinas em áreas afins	1		
3	Estágio em Geologia (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) – limitado 10 pontos	2		
4	Estágio em área afim (pontuação por conjunto de 120 horas por estágio) – limitado 10 pontos	1		
5	Atuação como bolsista de iniciação científica em Geologia*	8		
6	Atuação como bolsista de iniciação científica em área afim*	4		
7	Atuação como bolsista, ou voluntário, de extensão em área afim*			
8	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
9	Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	3		
10	Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim	2		
11	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
12	Resumo expandido publicado como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
13	Resumo expandido publicado em Congresso, Simpósio ou similares em área afim	2,5		
14	Trabalho completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
15	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	25		
16	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A	20		
17	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B	15		
18	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B	10		
19	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C	8		
20	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C	5		
21	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos – máximo 20 pontos (Mínimo de 16 horas)	2		
22	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas – máximo 4,0 pontos) **	2		
23	Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas) ** – máximo 2,0 pontos	1		
24	Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
25	Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
26	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 20 pontos	2		
27	Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	5		
28	Conclusão do curso de graduação em até 20% a mais do que o tempo previsto	3		

* resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista.

**Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Estas disciplinas poderão ser contabilizadas, desde que os resultados reflitam os critérios de aprovação da UnB.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PARA **DOUTORADO 5 anos**

Item	Atividade	Pontos	Quant.	Total
1	Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
2	Participação em projeto de pesquisa em área afim	2		
3	Monitoria II para cursos de Graduação em Geologia ou Geofísica - máximo de 4,0 Pontos	2		
4	Monitoria II para cursos em áreas afins - máximo de 2,0 pontos	1		
5	Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 4,0 pontos	2		
6	Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 2 pontos	1		
7	Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim - máximo 2 pontos	1		
8	Resumo expandido publicado como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 8 pontos	4		
9	Resumo expandido publicado como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia- máximo 4 pontos	2		
10	Resumo expandido (considerado para publicações a partir de três páginas) publicado em Congresso, Simpósio ou similares em área afim - máximo 2 pontos	1		
11	Trabalho completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 10 pontos	5		
12	Trabalho completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em áreas afins - máximo 6 pontos	3		
13	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	25		
14	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS A	20		
15	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS B	15		
16	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS B	10		
17	Trabalho aceito ou publicado em periódico como primeiro autor com qualificação QUALIS C	8		
18	Trabalho aceito ou publicado como co-autor em periódico com qualificação QUALIS C	5		
19	Trabalho aceito ou publicado como primeiro autor em periódico com qualificação QUALIS A	25		
20	Atividades de extensão na área de Geologia: participação na organização de eventos científicos e educativos – máximo 10 pontos (Mínimo de 16 horas)	2		
21	Curso de formação extracurricular na área de Geologia (Mínimo de 20 horas – máximo 4,0 pontos) *	2		
22	Curso de formação extracurricular em área afim (Mínimo de 20 horas) * – máximo 2,0 pontos	1		
23	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área de Geologia – máximo de 8,0 pontos	8		
24	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) em área afim	4		
25	Conclusão do mestrado em até 24 meses – máximo 10,0 pontos	10		

26	Conclusão do mestrado em até 20% a mais do que o tempo previsto de 24 meses – máximo 5,0 pontos**	5		
27	Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máxima 20 pontos	2		

*Disciplinas cursadas pelos discentes dentro Programa Ciência Sem Fronteiras ou outros Programas desenvolvidos no exterior não poderão ser contabilizadas, caso tenham sido aproveitados no histórico escolar. O candidato deve apresentar um documento do Coordenador do Curso atestando que as disciplinas não foram integralizadas, bem como histórico das disciplinas. Elas poderão ser contabilizadas com resultados que reflitam os critérios de aprovação da UnB.

** Exceto para o caso de licenças previstas em Lei.

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: <u>2º/2019</u>	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOLOGIA REGIONAL		<input type="checkbox"/> PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA	
<input type="checkbox"/> MINERALOGIA E PETROLOGIA		<input type="checkbox"/> GEOQUÍMICA	
<input type="checkbox"/> BIOESTRATIGRAFIA E PALEOECOLOGIA			
Entrevista <input type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> à distância			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE Nº:		DATA DE EXPEDIÇÃO ___ / ___ / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
RUA:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:	
2 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
3 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE			
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:	
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	
4 – BOLSA DE ESTUDO			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:		UNIDADE:	
5 – BOLSA DE ESTUDO (falta arrumar estes quadrados)			
PRETENDE PLEITEAR BOLSA? () SIM - () NÃO			
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? () SIM - () NÃO			
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM SALÁRIO? () SIM - () NÃO			
6 – COMO VOCE TOMOU CONHECIMENTO DESTA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO?			
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:			

Assinatura do candidato: Data:/...../.....



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – Edital 002/2019
Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC - Ala Central. Brasília, DF - CEP 70910-900.

ANEXO VI

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Senhor Coordenador,

Tendo em vista minha aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Geologia, no 2^o semestre de 2019, confirmo minha inscrição.

() PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA		() MESTRADO
		() DOUTORADO
CANDIDATO:		
E-MAIL:	CPF:	TELEFONE:
PERÍODO: 2º/2019	ORIENTADOR:	

_____, de _____ de 2019

Assinatura

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC - Ala Central Brasília, DF - CEP 70910-900
Telefones: (61) 3107-6997/3107-7006